



JUSTIFICATIVA

PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente processo foi criado para ser uma cotação eletrônica para buffet dos festejos juninos do ano de 2024 e foi autuado no dia 25/05, ou seja, com um prazo de 27 (vinte e sete) dias, que seria suficiente para a realização de um PCE.

Porém, após os trâmites legais e necessários, este processo retornou para esta UG somente no dia de hoje 19/06, um dia antes do início do evento e, portanto, não existe mais tempo hábil para a realização de cotação eletrônica que exige um mínimo de 72h para seu lançamento no sistema, mais 24h para liberação dos demais trâmites no SIMPAS, como se pode comprovar no Doc. SEI 00092452417, deste processo. O prazo ora citado geraria a inviabilidade do serviço.

Por se tratar de contratação fundamental para o bom andamento da festa popular na cidade de Santo Antônio de Jesus, que contará com a presença do Alto Comando da PMBA e possível presença do Governador do Estado, além da inauguração da CIPT-R no dia 20/06, eventos de interesse da sociedade baiana de todo o Recôncavo, o que corrobora com o princípio administrativo da Supremacia do Interesse Público, desta forma, a presente contratação ocorreu de forma direta em virtude da exiguidade do tempo.

Fica, portanto, justificada a contratação direta, conforme Lei 14.133/2021, art. 75, II.

Sandro Crispim Ferreira Lopes – Cel PM

Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Crispim Ferreira Lopes, Coronel**, em 19/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092452585** e o código CRC **A6CB7F38**.